

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



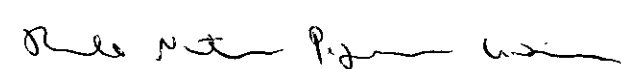
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 26.11.02/2020.

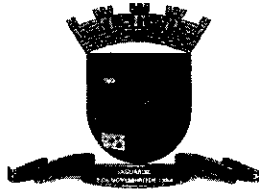
Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, situada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **Membros:** Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda a licitantes: **ROMULO N P LANDIM ABATEDOURO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.989.151/0001-50, representado(a) por Rômulo Nertan Pequeno Landim, portador(a) do CPF nº 555.487.413-49, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.11.02/2020**, cujo objeto é a **FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 26.11.02/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **ROMULO N P LANDIM ABATEDOURO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS LTDA**, valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 15 de dezembro de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Rômulo Nertan Pequeno Landim  
ROMULO N P LANDIM ABATEDOURO E  
COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, FRIOS E  
LATICÍNIOS LTDA  
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 26.11.02/2020**

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

LICITANTE(S)	VALOR GLOBAL
DESPESA ESTIMADA MENSAL	R\$ 474,87
ROMULO N P LANDIM ABATEDOURO E COMERCIALIZACAO DE CARNES,FRIOS E LATICINIOS LTDA	R\$ 1.100,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **ROMULO N P LANDIM ABATEDOURO E COMERCIALIZACAO DE CARNES,FRIOS E LATICINIOS LTDA**, pelo valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 15 de dezembro de 2020.

Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação